



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO N° 2.499 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Anulação De Dotação no valor de R\$ 202.600,00.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$202.600,00 (Duzentos e Dois Mil e Seiscentos Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Obras	R\$	22.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Obras	R\$	10.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv. trat. de água e esgoto	R\$	5.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.30	Turismo	R\$	15.000,0
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	75.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.3.90.39	Agricultura	R\$	3.600,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	12.000,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.39	Ensino Infantil	R\$	5.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	33.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.042	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	8.000,00
02.12.01	10.301.0013.2.046	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	14.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 202.600,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	04.122.0002.2.003	4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	R\$	2.600,00
02.05.04	99.999.0015.2.013	9.9.99.99	Reserva de Contingencia	R\$	200.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 202.600,00**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de novembro de 2022.

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de novembro de 2022.

  
**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo